

# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bom

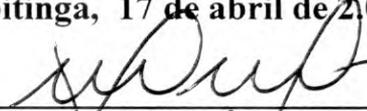
Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001772/2017  
Data: 19/04/2017 Horário: 14:51  
Legislativo - PAR 58/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar  
parecer ao Projeto de Lei nº 44/17, recebido em 29/03/17, e registrado sob o nº  
085/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, verifiquei  
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 102  
da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência privativa do  
Poder Executivo.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 17 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR**

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE**

